



**MENTAÇÃO (...) 3 – DECISÃO** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 00.801.512/0001-57) pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual.** Portanto, determino que seja aplicado o que segue: **a) Aplicação da pena de multa contratual, no patamar de R\$ 20.870,14 (vinte mil oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), tal como estabelecido no bojo do contrato nº 12/2021 e na Lei Federal 8666/33, art. 87, Inciso II.** Desta feita, intime-se a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão**, restando caracterizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. Ademais, que, após o trânsito em julgado, sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta *ratio decidendi*. Por fim, que a penalidade aplicada à empresa seja registrada no SICAF. São Luís, 25 de abril de 2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

## DESPACHO

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**DESPACHO ADMINISTRATIVO. AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023.** O Diretor Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições, COMUNICA: Aos usuários e agentes dos serviços portuários do Itaqui, em assim, aos demais interessados, que realizará CONSULTA PÚBLICA, no período de 29/05/2023 à 14/06/2023, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, como o seguinte objetivo e forma de participação: 1. Objetivo: Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da minuta da nova norma de atracação do Porto do Itaqui. 2. Acesso à minuta da nova norma de atracação do Porto do Itaqui. A minuta estará disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.portodoitaqui.com/transparencia/consultas](http://www.portodoitaqui.com/transparencia/consultas). 3. Conteúdo e forma de participação: Serão consideradas pela EMAP apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenha por objeto a minuta colocada em consulta pública. As contribuições deverão ser dirigidas para EMAP até às 23:59 do dia 14/06/2023, exclusivamente por meio do e-mail: [programacaodenavios@emap.ma.gov.br](mailto:programacaodenavios@emap.ma.gov.br), devendo obrigatoriamente conter a identificação (Nome/ CPF ou CNPJ) do contribuinte. As contribuições recebidas pela EMAP na forma deste Aviso, serão disponibilizadas aos interessados no sítio desta autoridade portuária. São Luís, 29 de maio de 2023. Gilberto Oliveira Lins Neto – Presidente da EMAP.

## ERRATAS

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**E R R A T A.** Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.563.277/0001-34, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240519/2022-EMSERH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE VALOR, SUPRESSÃO DE UNIDADES E ACRÉSCIMO DE UNIDADE** referente ao **CONTRATO Nº 241/2021-GGC/EMSERH**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 11.05.2023, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:**

“**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021”.** **LEIA-SE:** “**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021”.** **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 29 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.** Na publicação do Diário Oficial do Estado- na data de 05 de maio de 2023. **ONDE SE LÊ EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002825/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroaá/MA. Contratando: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF No 005.422.653-89. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município de Coroaá/MA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: 24/04/2023 A 24/04/2024, VALOR GLOBAL: R\$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei nº 8.666/93. Coroaá/MA 27/04/2022. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. **LEIA-SE CORRETO** EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002825/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroaá/MA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.331.110/001-12. Contratando: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF Nº 005.422.653-89. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município de Coroaá/MA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: 24/04/2023 A 24/04/2024, VALOR GLOBAL: R\$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.24, X da Lei no 8.666/93. Coroaá/MA 27/04/2022. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.** Na publicação do Diário Oficial do Estado- na data de 29 de março de 2023. **ONDE SE LÊ EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO 02294/2023 PARTES:** Prefeitura Municipal de Coroaá/MA e Arlete de Brito Abreu, CPF: 772.663.583-53, OBJETO: Contratação de pessoa Física para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroaá/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/05/2023, valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018.RECURSOS: Próprios, Coroaá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 02294/2023 – Objeto: Contratação de pessoa física, para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroaá/MA. Contrata: Arlete de Brito Abreu, CPF 772.663.583-53. Fundamentação legal art: 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018. Valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Coroaá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho. **LEIA-SE CORRETO EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO 02294/2023 PARTES:** Prefeitura Muni-